

Relatório Sobre a Transparência 2019

Lisboa, 22 de abril de 2020

VISAPRESS[©]

Índice

Introdução	3
Demonstrações financeiras.....	3
Relatório sobre as atividades do exercício.....	3
Informações sobre as recusas de concessão de licença	3
Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva	3
Modelo de Governance	6
Corpos Sociais em gestão até 30 de setembro de 2019	8
Corpos Sociais eleitos.....	8
Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva	9
Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração ou direção, bem como sobre benefícios eventualmente concedidos.....	10
Informações financeiras	10
Função Social e Cultural - VISAPRESS.....	10
Receitas de direitos de licenciamento	10
Função Social e Cultural - AGE COP.....	10
Receitas da compensação equitativa - AGE COP	11
Custos de funcionamento	11
Direitos distribuídos e distribuir (montantes líquidos após deduções previstas na Lei)	12
Relações com outras entidades de gestão coletiva	13
Percentagem afeta à função social e cultural, nos termos do artigo 29º, bem como sobre a respetiva utilização	14

Introdução

Nos termos do disposto no artigo 26º, da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, publicamos o Relatório Anual sobre a Transparência da VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Demonstrações financeiras

Vide Relatório & Contas, em anexo

Relatório sobre as atividades do exercício

Vide Relatório anexo.

Informações sobre as recusas de concessão de licença

Não aplicável.

Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, foi constituída em setembro de 2009, ao abrigo da Lei n.º 83/2001 de 3 de agosto, tendo como cooperadores fundadores:

AIND - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPRENSA

COFINA MEDIA SGPS, S.A.

CONTROLINVESTE, SGPS, S.A.

IMPALA, EDITORES, S.A

IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

LENA COMUNICAÇÃO, SGPS, S.A.

LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, S.A.

MEDIPRESS - SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL, LDA.

MOTORPRESS LISBOA - EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, LDA.

SOJORNAL - SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL, S.A.

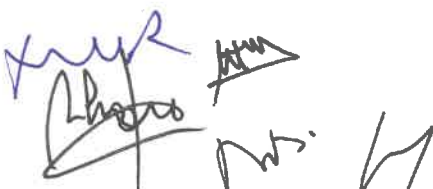
ST & SF SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.

WORK MÉDIA - COMUNICAÇÃO, S.A.

A VISAPRESS é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, devidamente registada desde 07-05-2010 na Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), com o número 27.

A VISAPRESS tem como cooperadores, pessoas singulares ou coletivas proprietárias de publicações periódicas, independentemente do seu suporte, atualmente conhecido (físico, analógico, digital) ou que de futuro venha a ser, ou de meios audiovisuais ou de radiodifusão, e os jornalistas e demais produtores de conteúdos reproduzidos ou disponibilizados em meios de comunicação social ou de massas, titulares de direitos de autor e direitos conexos.

A VISAPRESS, admite ainda, com o estatuto de beneficiário, pessoas singulares ou coletivas titulares de direitos de autor, relativamente a quaisquer obras ou conteúdos editoriais, nomeadamente, jornalísticos, sejam textos, imagens, fixas ou animadas, sonoras ou não, independentemente do respetivo suporte



atualmente conhecido (físico, analógico, digital) ou que de futuro o venha a ser, que mandatem a Cooperativa para a negociação, licenciamento, gestão, cobrança e distribuição dos seus direitos sobre as respetivas obras. Os Beneficiários, de acordo como os estatutos da VISAPRESS, são equiparados a cooperadores não gozando, no entanto, do direito de participação nos órgãos sociais ou votação nas assembleias deliberativas.

A VISAPRESS tem, nesta data, como cooperadores as seguintes entidades:

AIIC – ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE INSPIRAÇÃO CRISTÃ

API, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPRENSA

COFINA MEDIA, S.A.

DESCOBRIRPRESS SERVIÇOS EDITORIAIS E GRÁFICOS, S.A.

GLOBAL MEDIA GROUP

LENA COMUNICAÇÃO, SGPS, S.A.

LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, S.A.

IMPRESA PUBLISHING, S.A.

MASEMBA, LDA.

PIÇARRA DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, LDA.

PÚBLICO - COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A.

TRUST IN NEWS, UNIPESSOAL, LDA.

E como beneficiários as seguintes entidades:

BLACK RABBIT, LDA.

MEDIA CAMP, UNIPESSOAL, LDA.

SPORT LISBOA E BENFICA



que em Portugal representam as principais empresas jornalísticas - registadas na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) - propriedade dos editores de jornais e revistas, enquanto titulares de direitos de autor.

O objeto social da sua atividade é o licenciamento e a gestão integrada dos direitos patrimoniais de autor e dos direitos conexos, prestações e outros bens protegidos que lhe sejam confiados, e ainda, a prossecução de atividades de natureza social, cultural e de investigação tanto científica como operacional que beneficiem, coletivamente, os seus cooperadores ou beneficiários, podendo para tanto criar fundos próprios e autónomos.

As quantias recebidas pela VISAPRESS, provenientes da atividade de licenciamento e da compensação equitativa, no âmbito da Lei n.º 49/2015 de 5 de junho (Lei da Cópia Privada), são distribuídas de acordo com o estabelecido no artigo 8º, do Regulamento Interno, e ainda, em observância com o preceituado nos artigos 29º e 30º, da Lei n.º 26/2015 de 14 de abril, denominada Lei das Entidades de Gestão Coletiva.

Modelo de Governance

Nos termos do ponto 1º do artigo 18º da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril e conforme o artigo 18º dos Estatutos, são Órgãos Sociais da Cooperativa:

Assembleia Geral,

Conselho de Administração,

Conselho Fiscal

Revisor Oficial de Contas.

eleitos entre os Cooperadores por um período de três anos podendo ser reeleitos por duas vezes e por igual período. Integra o Conselho Fiscal como Vogal, o Revisor Oficial de Contas.

As deliberações dos órgãos sociais da Cooperativa são tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, tendo o respetivo presidente voto de qualidade.

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa e as suas deliberações, tomadas nos termos gerais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos da Cooperativa e para todos os cooperadores e beneficiários desta.

Participam na Assembleia Geral todos os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos civis e de cooperadores.

O Conselho de Administração é o órgão de administração e representação da Cooperativa e as suas atribuições, emanam do Código Cooperativo e do artigo 22º, da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril.

Conforme previsto no ponto 4, do artigo 30º, dos Estatutos, o Conselho de Administração pode designar um órgão executivo, singular ou coletivo, a ela subordinado, com funções de gestão corrente e de representação da entidade de gestão coletiva.

Pode ser delegado neste órgão executivo, as competências previstas nos estatutos e as que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal, tem como competência o acompanhamento da atividade financeira e contabilística da Cooperativa, emitindo parecer sob o relatório de gestão e as contas do exercício, o orçamento e o plano de atividades e ainda sobre o relatório anual de transparência, nos termos do artigo 35º dos estatutos e de acordo com o estabelecido no artigo 26º da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril.

Corpos Sociais em gestão até 30 de setembro de 2019

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: DescobrirPress - Natalino João Baptista de Vasconcelos

Vice-Presidente: Grupo Lena – Ângela Sofia Verdasca Gil

Conselho de Administração

Presidente: API – João Maria Pinheiro de Moraes Palmeiro

Vice-Presidente: Global Media Group – Manuel Coelho Gonçalves Soares

Vogal: Cofina – Alda Maria Farinha dos Santos Delgado

Tesoureiro: Impresa Publishing, S.A. – Rui Silva Lopes

Conselho Fiscal

Presidente : Público – Ana Cristina Dinis da Silva Farinha Vicente Soares

Secretário: ST & SF - a designar

ROC: Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. – Paulo Dinis Delgado Chaves

Corpos Sociais eleitos

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nov comunicação S.A., representada por Francisco Manuel Gameiro Rebelo dos Santos

Vice - Presidente: LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A., representada por António Pedro Marques Craveiro Camacho

Secretário: Trust In News, Unipessoal, Lda., representada por Luís Filipe Lucas Mendes Passadouro

Conselho de Administração

Presidente: Associação Portuguesa de Imprensa, representada por João Maria Pinheiro de Moraes Palmeiro

Vice-Presidente: Global Notícias - Media Group, representada por Manuel Coelho Gonçalves Soares

Tesoureiro: Impresa Publishing, S.A., representada por Rui Jorge Gonçalves da Silva Lopes

Vogal: Cofina, S.A., representada por Alda Maria Farinha dos Santos Delgado

Vogal: Público, S.A., representada por Ana Cristina Dinis da Silva Fanha Vicente Soares

Conselho Fiscal

Presidente: Associação de Imprensa de Inspiração Cristã, representada por Paulo Alexandre Ribeiro da Silva

Vogal: Descobrirpress, S.A., representada por Natalino João Batista de Vasconcelos

Vogal: DFK & Associados, SROC, Lda. representada por Manuel Lázaro Oliveira Brito

Revisor Oficial de Contas

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. representada por Paulo Dinis Delgado Chaves

Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A VISAPRESS não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer outra entidade.



Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração ou direção, bem como sobre benefícios eventualmente concedidos

Os membros dos órgãos sociais da VISAPRESS não recebem qualquer remuneração ou benefícios no exercício das funções para que foram eleitos, com exceção do Revisor Oficial de Contas.

Informações financeiras

Função Social e Cultural - VISAPRESS

No ano de 2019, não houve utilização desta verba, sendo o valor total por utilizar, em 31 dezembro de 2019, de 10.245,31 euros.

Receitas de direitos de licenciamento

No ano de 2019 foram recebidos 35.374,45 € a título de licenciamento pela utilização primária e secundária.

Função Social e Cultural - AGECOP

No ano de 2019, houve utilização de 171.518,70 €, ascendendo o total por utilizar a 31 de dezembro de 2019 a 342.658,23 €

Conferências sobre Direito de Autor	200,00 €
Quotas Organizações Direitos de Autor	3.142,72 €
Formação Direitos de Autor	3.594,38 €
Divulgação de Direitos de Autor	155.365,60 €
Outros	9.225,00 €
Total	171.518,70 €

Receitas da compensação equitativa - AGE COP

Foram distribuídos à VISAPRESS, pela AGE COP, o montante de 804.768,95 € relativos à compensação equitativa, do período de 01/12/2018 a 30/11/2019.

Custos de funcionamento

Os custos de funcionamento da Cooperativa, no exercício de 2019, totalizaram 48.032,10 €.





Direitos distribuídos e distribuir (montantes líquidos após deduções previstas na Lei)

Em 2019, foram distribuídos e encontram-se para distribuição os valores recebidos correspondentes aos cooperadores e beneficiários, na proporção do respetivo contributo de cada um para a sua obtenção.

REF. ^a	COOPERADOR	LICENCIAMENTO DISTRIBUIDO EM 2019	LICENCIAMENTO A DISTRIBUIR EM 2020 ¹	COMPENSAÇÃO EQUITATIVA DISTRIBUIDA EM 2019	COMPENSAÇÃO EQUITATIVA A DISTRIBUIR EM 2020 ²
1	AIC	756,73 €	742,91 €	10 542,31 €	20 711,10 €
2	API	1 960,29 €	4 795,68 €	38 832,52 €	44 020,66 €
3	BLACKRABBIT	0,00 €	0,00 €	16,83 €	4,50 €
4	COFINA	13 076,95 €	60 147,79 €	281 713,43 €	297 042,67 €
5	DESCOBRI PRESS	3 449,16 €	16 716,05 €	76 119,94 €	72 081,86 €
6	GLOBAL MEDIA GROUP	7 385,80 €	32 157,84 €	160 353,25 €	153 314,68 €
7	IMPRESA PUBLISHING	1 200,86 €	14 538,96 €	45 548,61 €	31 674,35 €
8	MASEMBA	368,53 €	275,23 €	8 221,61 €	8 261,15 €
9	MEDIACAMP	16,42 €	4,90 €	228,45 €	137,38 €
10	NOV COMUNICAÇÃO	342,77 €	803,73 €	6 930,26 €	8 028,44 €
11	PIÇARRA DISTRIBUIÇÃO JORNAIS	179,61 €	934,91 €	4 020,27 €	4 392,49 €
12	PUBLICO	3 140,48 €	9 521,60 €	63 852,28 €	78 012,74 €
13	SPORT LISBOA E BENFICA	37,15 €	31,74 €	833,61 €	974,83 €
14	TRUST IN NEWS	2 240,91 €	1 633,42 €	31 180,65 €	45 814,08 €
	GRAND TOTAL	34 155,66 €	142 304,77 €	728 394,02 €	764 470,94 €

¹ Inclui verba SENTENÇA DO TPI (CISION) (12/2010 a 31/05/2015)

² Inclui acerto de quotas AGE COP

Conforme estipulado, no artigo 4º, do regulamento interno, encontra-se constituída uma provisão de 2% sobre o valor total das receitas provenientes do licenciamento, destinada a eventuais reclamações de direitos de titulares não representados na cooperativa, e que venham a reclamar o pagamento dos mesmos de acordo com os critérios definidos no regulamento supra referido. No que a este exercício diz respeito, este valor assume a cifra de 969,17 €.

Relações com outras entidades de gestão coletiva

A VISAPRESS, na qualidade de entidade de gestão coletiva representativa dos direitos de autor e direitos conexos dos editores dos principais jornais e revistas publicados no mercado nacional, integra desde 2010 da AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, constituída no cumprimento do disposto do artigo 6º da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro e na atual redação dada pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho.

A VISAPRESS, enquanto membro da AGE COP, integra o departamento de cópia gráfica e reprográfica e por isso tem direito, aos montantes recebidos a título de compensação equitativa, por aplicação da tabela referida no nº 4 do artigo 3º, da Lei n.º 49/2015, de 5 de junho e do Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto.

Percentagem afeta à função social e cultural, nos termos do artigo 29º, bem como sobre a respetiva utilização

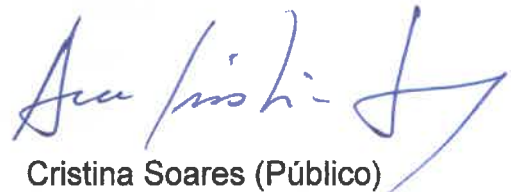
Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril e do artigo 40º, dos estatutos da VISAPRESS, foi constituído para o ano de 2019 o valor de 2.442,90 €, correspondente a 5% das receitas do licenciamento recebidas da VISAPRESS, destinado à função social e cultural para a persecução de atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação destes, promoção das suas obras, prestações e produtos, de incentivo à criação cultural e artística com prioridade ao investimento em novos talentos, ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direitos de autor e direitos conexos, desde que as mesmas não tenham por finalidade a obtenção de uma remuneração ou compensação equitativa sujeita à gestão da respetiva entidade de gestão coletiva.

Lisboa, 22 de abril de 2020

O Conselho de Administração



João Palmeiro (APImprensa)



Cristina Soares (Público)



Manuel Soares (Global Media Group)



Alda Delgado (Cofina)

Rui Silva Lopes (Impresa Publishing)

